

PROJETO PARTIU NATUREZA

BENTO GONÇALVES

SUMÁRIO

REGULAMENTO	1
CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO.....	1
CAPITULO II – DOS OBJETIVOS:	2
CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO	2
CAPITULO IV – A ETAPA.....	2
CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES.....	3
CAPÍTULO VI – DA ENTREGA DE KITS	3
CAPÍTULO VII – DO PERCURSO	3
CAPÍTULO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO	4
CAPITULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	4
TERMO DE COMPROMISSO.....	5
AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE 18 ANOS	5

REGULAMENTO

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art.1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a realização do Projeto PARTIU NATUREZA, constituído por eventos de carácter não competitivo que buscam a promoção do lazer ativo e a contemplação da natureza e cultura de diferentes localidades de Bento Gonçalves.

Art.2 - O Projeto Partiu Natureza é promovido pelo SESC Bento Gonçalves.

CAPITULO II – DOS OBJETIVOS:

Art.3 - Objetivo Geral: promover formas prazerosas de praticar atividade física, em especial a caminhada na natureza.

Art.4 - Objetivos Específicos:

- Proporcionar experiências diferenciadas de lazer, com destaque para a valorização do meio rural e das práticas físicas em meio à natureza;
- Incluir pessoas de diversas idades e diferentes níveis de condicionamento físico em um mesmo evento esportivo;
- Reunir atividades esportivas e de Turismo Social, proporcionando a socialização e troca de culturas entre caminhantes e comunidade rural;
- Ampliar a discussão sobre novos modelos de eventos esportivos, onde a competição dá lugar à participação e aspectos.

CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO

Art.5 - A coordenação geral do Partiu Natureza é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros: Técnico de Lazer da Unidade SESC Bento Gonçalves; Gerente da Unidade SESC Bento Gonçalves;

Art.6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva e cultural, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV – A ETAPA

Art.1 - A etapa será realizada no dia 18 de novembro de 2018, no local “Caminhos da Eulália”, interior de Bento Gonçalves, com início as 09hs00min.
<http://www.encantosdeeulalia.com.br/pt>

Art.2 - Os participantes terão que se apresentar em frente ao SESC Bento Gonçalves as 08hs00min, de onde sairá o ônibus para o local da caminhada.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art.7 - As inscrições poderão ser feitas das seguintes formas: Serviço de Atendimento ao cliente da Unidade Bento Gonçalves ou online pelo site <http://sesc-rs.com.br>, até o dia 14 de novembro de 2018;

Art.8 - VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 40,00 para Comércio e Serviços e R\$ 50,00 para Público em geral, com direito ao café colonial ao final do percurso e camiseta;

§ Único - Não serão devolvidos valores de taxa de inscrição em caso de desistência de participação ou não retirada de kit da prova por quaisquer motivos.

Art.9 - Não há idade limite para inscrição na caminhada, no entanto, menores de 18 anos deverão ter autorização por escrito (ANEXO I) dos responsáveis a ser entregue no momento da retirada do kit; ou estarem acompanhados dos pais ou responsável para participação no evento.

§ Único - Menores de 18 anos desacompanhados dos pais, e sem autorização por escrito, não receberão o kit do evento.

CAPÍTULO VI – DA ENTREGA DE KITS

Art.10 - Os kits contendo uma camiseta serão entregues no dia e local do evento, no SESC, antes da entrada do ônibus.

Art.11 - É obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto para viabilizar a retirada do kit.

§ Único - Os kits são intransferíveis, não sendo permitida a entrega para terceiros.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art.12 - Durante o percurso, a comissão organizadora conduzirá o grupo durante toda atividade, e fica expressamente vetada a circulação de integrantes inscritos no evento desacompanhado ou fugindo da rota estipulada.

CAPÍTULO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art.13 - Por ser uma caminhada contemplativa e não competitiva, não haverá classificação e premiação por etapa aos participantes.

CAPITULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.14 - Independente do controle de trânsito, os caminhantes deverão manter-se dentro do percurso, conforme orientação dos staffs;

Art.15 - No ato da inscrição, o caminhante estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento e atesta que estará em perfeitas condições física e de saúde para participar da caminhada e com a autorização dos pais ou responsáveis;

Art.16 - A organização do evento reserva-se o direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais da caminhada, com imagens dos participantes;

Art.17 - A caminhada será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais do evento;

Art.18 - A organização da prova não se responsabiliza por caminhantes não inscritos no evento, por qualquer acidente ou dano que esses venham sofrer, antes, durante e após o evento. Colabore e participe inscrito para usufruir dos benefícios da prova;

Art.19 - A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para o evento.

Art.20 - ATENDIMENTO MÉDICO: A organização do evento disponibiliza o atendimento médico no local do evento (socorristas e ambulância) para os primeiros socorros em caso de algum acidente que possa vir acontecer com os participantes.

Art.21 - REPOSIÇÃO DE NUTRIENTES: Será fornecida água durante o trajeto e ao final da manhã será servido um café colonial.

Art.22 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____

declaro para os devidos fins e efeitos que me encontro em perfeitas condições de saúde, estando apto para participar da competição/evento. Ficam a organização, patrocinadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpa por possíveis ocorrências. Declaro ainda que conheço e concordo com o regulamento apresentado e autorizo a utilização da minha imagem e voz para fins de divulgação do evento.

AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE 18 ANOS

Eu, _____

declaro para os devidos fins e efeitos que autorizo meu (minha) filho(a) _____ estando o(a) mesmo(a) em perfeitas condições de saúde e apto(a) a participar da competição/evento. Ficam a organização, patrocinadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpa por possíveis ocorrências. Declaro ainda que conheço e concordo com o regulamento apresentado e autorizo a utilização da imagem do meu filho(a) e voz para fins de divulgação.